

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 33.ª Reunião Ordinária da CT-AS - 10/10/2013- 9h30min. Jaguariúna/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABAS	Didier Gastmans (T)
APEPP	Luciano Leo Junior (T)
APG	Gisele Cássia Santoni (T)
DAE Jundiá	Alba Valéria Romana de Carvalho (T)
DAEE	Vinícius Rosa Rodrigues (T)
	Lucas Camargo Marquezini (S)
	Maria Emília Auler (S)
	Graziela Lopes Bertolino (S)
Foz do Brasil	Nilto Candido Faustino (S)
Fundação Florestal	Luciano Salmar Taveira (T)
Geobluebr	Karina Arruda da Silva (S)
Ground Water	Manoel F. Conejo Lopes (T)
IG	Geraldo Hideo Oda (T)
	Sibele Ezaki (S)
P.M. de Americana	Renata Machado de Oliveira (T)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (T)
	Luciana Carla Ferreira de Souza (S)
P.M. LIMEIRA	Raquel Schimidt (T)
	Ariane Fernanda dos Santos (S)
P.M. de Salto	Francisco Antonio Moschini (T)
SAAE Ambiental – Salto	Rafaella Lammoglia (S)
SAAE Capivari	Caio Cesar Kerches de Oliveira (T)
SANASA	Flávio Francisco Orlandi (S)
Sondagua	José Lopes Júnior (S)
UNESP/CEA	Didier Gastmans (T)

Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	
CETESB	
AEAP	
IGAM	
IPT	
SABESP	
P.M. Campinas	
EDISONSA	
SINDICATO RURAL DE INDAIATUBA	

Membros Ausentes sem justificativa	
Entidade	
ARTESIANA	

FUNDAÇÃO FLORESTAL	
P.M. LIMEIRA	
P.M. VAGEM	
SAAE DE PEDREIRA	
UNICAMP	
USF	

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 03 de outubro de 2013. **2. Abertura da 33ª Reunião Ordinária da CT-AS,** pelo Coordenador, Geólogo Vinicius Rosa Rodrigues às 10h05 com quórum regimental. Foi aprovada a ata da 32ª Reunião Ordinária da CT-AS. Iniciou-se a discussão sobre a forma em que serão conduzidas as atividades propostas para o Plano de Trabalho Anual (2013/2014). **3. Plano de Trabalho Anual.** Foi de consenso a necessidade de elencar entidades que coordenem cada uma das atividades propostas, tendo sido definido da seguinte forma: a.) **Atividade 1 - REDE DE MONITORAMENTO DOS NÍVEIS D'ÁGUA SUBTERRÂNEA EM ÁREAS DE INTENSO USO (FASE 1 – CAPIVARI; RAFARD ; AMERICANA E VINHEDO).** A elaboração do Termo de Referência terá a coordenação do **DAEE**; b.) **Atividade 2 - DEFINIÇÃO DOS PERÍMETROS DE PROTEÇÃO DOS POÇOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE.** A elaboração do Termo de Referência terá a coordenação o **Instituto Geológico - IG**; c.) **Atividade 3 - AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA DOS MANTOS DE ALTERAÇÃO NAS ÁREAS DE OCORRÊNCIA DO AQUÍFERO CRISTALINO NAS BACIAS PCJ.** A elaboração do Termo de Referência terá a coordenação do **Centro de Estudos Ambientais – CEA**, da UNESP de Rio Claro; d.) **Atividade 4 - AVALIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA E RECARGA NO SISTEMA AQUÍFERO GUARANI NAS BACIAS PCJ E ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES PARA O USO E PROTEÇÃO.** A elaboração do Termo de Referência terá a coordenação do **Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT**. Outras 2 (duas) atividades propostas serão discutidas em outra oportunidades, são elas: **IMPLANTAÇÃO DE REDE DE MONITORAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RESTRIÇÃO E CONTROLE QUANTO AO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NAS BACIAS PCJ** (a empresa EPS Consultoria Ambiental será convidada a participar da 34ª Reunião Ordinária da CT-AS, apresentando os resultados obtidos no trabalho por ela desenvolvido que

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 33.^a Reunião Ordinária da CT-AS - 10/10/2013- 9h30min. Jaguariúna/SP

versa sobre o assunto proposto) e **CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS BIBLIOGRÁFICOS SOBRE OS AQUÍFEROS NAS BACIAS PCJ PARA CONSULTA ON-LINE** (o assunto deverá ser discutido com a CT-ID, que possui uma proposta mais abrangente que, eventualmente, pode incorporar a proposta da CT-AS. Espera-se a participação da coordenação da CT-ID na 35.^a Reunião Ordinária da CT-AS para discutir o assunto). Outra atividade proposta e, dessa vez, concluída na presente reunião, foi a **REVISÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA CT-AS**, propondo-se às seguintes atribuições: **I** - Promover a coleta, sistematização e divulgação de informações sobre estudos, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e trabalhos na área de recursos hídricos subterrâneos, de interesse da região dos comitês; **II** – Propor e avaliar procedimentos específicos para a obtenção da licença de perfuração de poços tubulares e para a obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos; **III** – Incentivar ações integradas de cadastro e fiscalização, entre órgãos federais, estaduais, municipais e iniciativa privada, para ações conjuntas voltadas ao uso sustentável de águas subterrâneas; **IV** - Subsidiar as decisões a serem tomadas pelos CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, em particular os trabalhos das demais Câmaras e Grupos Técnicos e das Secretarias Executivas, e quando da elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos, do Plano de Bacias e de Pareceres Técnicos; **V** – Incentivar e propor ações voltadas à utilização racional das águas subterrâneas; **VI** - Propor mecanismos de gerenciamento e controle do uso das águas subterrâneas; **VII** – Incentivar e propor a elaboração de estudos técnicos e científicos para um melhor conhecimento dos aquíferos existentes na área dos Comitês; **VIII** - Propor aos Comitês ações a serem incluídas no Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, destacadamente quanto a investimentos para a elaboração de estudos técnicos e científicos necessários à criação e alimentação de sistemas de informações, monitoramento da qualidade e quantidade das águas subterrâneas exploradas nos aquíferos existentes e orientação aos usuários públicos e privados, para projetos e obras de captação de águas subterrâneas; **IX** - Deliberar sobre os pedidos de inclusão de novos membros na CT-AS; **X**- Elaborar, aprovar e alterar, quando couber, seu Regimento Interno e seu Plano de Trabalho; **XI** - Subsidiar os Comitês PCJ na elaboração da política de gestão integrada dos recursos hídricos no que compete às águas subterrâneas; **XII** – Propor ações voltadas à conscientização dos usuários de águas subterrâneas, perfuradores de poços e demais profissionais que atuam na área, no que concerne

à importância das regularizações junto aos órgãos gestores dos recursos hídricos. **4. GT-Outorga:** Definiu-se a composição do GT-Outorga com as seguintes entidades/instituições: Departamento de Águas e Energia Elétrica; Sondagua; GeoBlue; CETESB; APEPP; APG; Artesiana e Edisona. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e nenhum membro solicitando a palavra o Coordenador procedeu ao encerramento da 33.^a Reunião Ordinária da CT-AS às 12h45.

Geólogo Vinicius Rosa Rodrigues
Coordenador da CT-AS.

Geóloga Sibebe Ezaki
Coordenador Adjunto da CT-AS